



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 1050/2018

Montes Claros, 09 de Abril de 2018.

**Assunto:** Arquivamento da Renovação da Licença de Operação

**Empreendimento:** Linhas de Transmissão Montes Claros Ltda./Linhas de Transmissão  
345 KV Montes Claros 2 - Pirapora 2

**CNPJ:** 11.620.646/0001/98

**PA N°:** 01387/2010/005/2016

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo : 886/2018

Saida em 12/04/2018

Visto Delega

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas comunica que o referido processo foi arquivado com base na Deliberação Normativa nº 217/2017 que entrou em vigor em 06/03/2018, em seu art. 12, trata-se da dispensa de processo de Renovação da Licença de Operação para a atividade E-02-03-8 (Linhas de transmissão de energia elétrica), o ato foi publicado na imprensa oficial no dia 05/04/2018 página 06.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Linhas de Transmissão Montes Claros Ltda.  
Avenida Presidente Vargas, 955 16º Andar, Centro  
Cep: 20.071-004 Rio de Janeiro/RJ